



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1459

De 14 de outubro de 2021
AUTOGRAFO N° 046/2021
De 14/10/2021
PROJETO DE LEI PM 036/2021
DE 07/10/2021

“Autoriza a abertura de crédito suplementar orçamentário e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2021, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a proceder suplementação de crédito orçamentário no montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0002.2.002	- Atividade	
004	3.3.90.33	Passagens e Desp.com Locomoção R\$6.000,00
04.122.0002.2.002	- Atividade	
006	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ R\$30.000,00
04.122.0003.2.003	- Atividade	
010	3.3.90.30	Material de Consumo R\$20.000,00
04.122.0003.2.003	- Atividade	
015	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ R\$50.000,00
12.365.0007.2.008	- Atividade	
046	3.3.90.30	Material de Consumo R\$100.000,00
12.365.0007.2.008	- Atividade	
050	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ R\$60.000,00
12.361.0009.2.010	- Atividade	
067	3.3.90.30	Material de Consumo R\$200.000,00
12.361.0009.2.010	- Atividade	
071	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ R\$150.000,00
12.365.0011.2.014	- Atividade	
086	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$90.000,00



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

12.365.0011.2.012	- Atividade	
087	3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$48.000,00
12.365.0011.2.014	- Atividade	
088	3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$30.000,00
12.361.0010.2.011	- Atividade	
097	3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$40.000,00
12.361.0010.2.013	- Atividade	
098	3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$10.000,00
12.306.0015.2.018	- Atividade	
129	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$6.000,00
12.306.0015.2.018	- Atividade	
132	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$5.000,00
27.812.0016.2.019	- Atividade	
152	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$5.000,00
13.392.0017.2.020	- Atividade	
156	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$5.000,00
13.392.0017.2.020	- Atividade	
159	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$20.000,00
15.451.0018.2.021	- Atividade	
166	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$40.000,00
15.452.0019.2.022	- Atividade	
174	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$100.000,00
15.452.0019.2.022	- Atividade	
179	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$50.000,00
26.782.0021.2.026	- Atividade	
192	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$60.000,00
26.782.0021.2.026	- Atividade	
194	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$30.000,00
10.301.0022.2.027	- Atividade	
200	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$150.000,00
10.301.0022.2.027	- Atividade	
203	3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	R\$6.000,00
10.301.0022.2.027	- Atividade	
204	3.3.90.34 Outras Desp.Pessoal - Contratos Terc.	R\$5.000,00
10.301.0022.2.027	- Atividade	
205	3.3.90.36 Outros Serv.Terceiros - PF	R\$2.000,00
10.304.0023.2.028	- Atividade	
239	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$4.000,00
08.244.0025.2.030	- Atividade	
261	3.3.50.43 Subvenções Sociais	R\$37.000,00
08.244.0025.2.030	- Atividade	
262	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$50.000,00
08.244.0025.2.030	- Atividade	
266	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$30.000,00
08.243.0026.2.031	- Atividade	
292	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$10.000,00



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

08.243.0026.2.031	- Atividade	
295	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$11.000,00
28.846.0028.0.005	- Operações Especiais	
312	3.1.90.91 Sentenças Judiciais	R\$10.000,00
28.846.0028.0.005	- Operações Especiais	
314	4.6.90.91 Sentenças Judiciais	R\$65.000,00
28.846.0028.0.002	- Operações Especiais	
316	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$15.000,00
28.846.0028.0.004	- Operações Especiais	
317	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$50.000,00
TOTAL		R\$1.600.000,00

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE